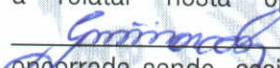




ATA DA REUNIÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO E DO  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 23/2019  
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 05/2019

Às nove horas e trinta minutos (09h30min) do dia onze de Julho do ano de dois mil e dezenove(11/07/2019), na Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento, no prédio do Centro Administrativo da Prefeitura Municipal Entre-Ijuís – RS, sito a Rua Francisco Richter, nº 601, em Entre-Ijuís/RS, reuniu-se a Comissão de Licitação, designados pela portaria n.º 04/2017 – SG de 03/01/2017, e Portaria nº 22/2019 – SG, de 22/04/2019, para proceder à abertura dos envelopes e julgamento do Processo em epígrafe. Presentes, os membros servidores Marta Susana Burkhard da Silva, como Presidenta, Cleinir Siede Lippestain, Renato Pizetta e Gisiane Medeiros de Moraes, como equipe de apoio. Aberta a sessão pública pela Presidenta da Comissão de Licitação, para a **Contratação de Empresa especializada para fornecimento de Material e Serviços(mão-de-obra), através de empreitada global, para Recuperação de 27,133 Km de Estradas Vicinais para fomento do Setor Agropecuário do Município de Entre-Ijuís**, ficou constatada o não comparecimento de interessados em participar da presente licitação. Destarte, apenas a empresa **CASANOVA OBRAS DE TERRAPLENAGEM LTDA** esteve realizando **Vistoria Técnica no prazo legal, e foi emitido o CRC, porém, não compareceu na abertura. Dessa forma, não** oferecimento, à Administração, de envelopes com os documentos de habilitação e com proposta até a data devida, a fim de obter da licitação o objetivo visado, qual seja o de selecionar a empresa com quem celebraria contrato administrativo. Assim, diante do fato de **não acudirem** interessados à licitação e, em consequência disso, não ter gerado a adjudicação, a mesma **restou deserta**, nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, mesmo levando em consideração a efetiva divulgação e publicação do aviso licitatório, conforme exigência contida na referida legislação. Diante da falta de interesse de eventual participantes, esta Comissão de Licitação declara encerrado este processo licitatório, sugerindo ao órgão municipal solicitante, que ordene medidas para abertura de novo processo para alcançar o objetivo desejado. Nada mais havendo a relatar nesta oportunidade, às 09h43min, eu, Gisiane Medeiros de Moraes,  lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi dada por encerrada sendo, assinada por mim e pelos membros presentes. Em Entre-Ijuís/RS, aos onze dias do mês de Julho do ano de 2019.

  
Marta Susana Burkhard da Silva  
Presidenta da Comissão

  
Cleinir Siede Lippestain  
Membro de Apoio

  
Renato Pizetta  
Membro de Apoio